

**PROJETO DE LEI N.º , DE 2005**

**(Do Sr. Leonardo Picciani)**

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.*

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Escola Técnica Federal do Petróleo de Campos dos Goytacazes, será instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formar técnicos para atender às necessidades sócio-econômicas do setor petroquímico da região.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata a presente lei subordina-se ao prévio estabelecimento, no Orçamento Geral da União, das dotações necessárias, bem como a criação do cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da Escola.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

3DE1401A34\*

## JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio de Janeiro é a segunda maior economia entre os estados brasileiros. Além de relevante parque industrial é ainda onde se encontra as maiores jazidas de petróleo do país, localizadas na plataforma continental a nordeste, no município de Campos dos Goytacazes. Destacam-se no estado, as indústrias de extração de mineral, de derivados de petróleo e gás natural. O Produto Interno Bruto (PIB) do estado representa 10,91 % do PIB nacional.

Localizado no coração do sudeste brasileiro, a região mais rica e dinâmica do Mercosul, ao redor do Rio de Janeiro encontra-se o maior mercado consumidor da América Latina. Esse mercado deverá crescer aceleradamente nos próximos anos e, em face do crescimento do produto e da renda do país, aumento expressivo da demanda ocorrerá também no Rio de Janeiro, envolvendo praticamente todos os tipos de produtos e serviços, principalmente no mercado petrolífero e extração de gás natural.

Essa vocação se amplia com as novas descobertas na região e os projetos e encomendas de novas plataformas no planejamento da Petrobrás para o período 2003-2007, que prevê a entrada de 10 novas plataformas no campos descobertos em águas profundas.

Além da geração de empregos diretos e indiretos e da contribuição compulsória representada pelo recolhimento de impostos, taxas e pagamentos de royalties, - somente estes em torno de R\$ 2 bilhões e 500 milhões no ano de 2002 – em benefício da União, estados e municípios, da Bacia de Campos.

O objetivo do presente projeto de lei é beneficiar essa região estabelecendo a ampliação de oferta de capacitação técnica profissional à sua população, gerando conhecimento científico e tecnológico, com habilidade e

competência necessários para atender a demanda do mercado petrolífero e de gás natural.

A Região de Campos dos Goytacazes, formada por cinco cidades: Campos dos Goytacazes; Cardoso Moreira; São Fidélis; São Francisco do Itabapoana e São João da Barra, possui uma população de 514.817 habitantes, e cada vez mais crescente necessita hoje de uma expansão em sua rede de escolas técnicas, sendo a cidade de Campos dos Goytacazes a cidade mais populosa da região e com a melhor estrutura e localização para sediar a escola objeto de nosso projeto.

solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição em vista dos evidentes aspectos sociais que o projeto viabilizará.

Sala das Sessões, em de 2005.

**Deputado LEONARDO PICCIANI**

3DE1401A34\*3DE1401A34\*